

AO EXPEDIENTE DO DIA  
23 de 10 de 18  
PRESIDENTE



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de "Epitácio Pessoa"  
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO N.º 9.413 /2018

**Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma MOÇÃO DE APLAUSO ao Ilustre Médico Doutor ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS, pela eleição para a presidência do Conselho Regional de Medicina da Paraíba – CRM-PB.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos anais desta Casa uma MOÇÃO DE APLAUSO ao Ilustre Médico Doutor ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS, pela eleição para a presidência do Conselho Regional de Medicina da Paraíba – CRM-PB.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência ao Médico Roberto Magliano de Moraes, no endereço do CRM-PB à Avenida D. Pedro II 1335 – Torre - CEP: 58.040-440 – João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

O Dr. Roberto Magliano de Moraes, possui graduação em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba (1990), Residência Médica em tocoginecologia na Maternidade Leonor Mendes de Barros(1992-SP) e mestrado em Medicina (Obstetrícia) pela Universidade Federal de São Paulo (2001). Atualmente é Presidente da Associação de Ginecologia e Obstetrícia da Paraíba, Primeiro Secretário do CRM-PB, professor de obstetrícia da Faculdade de Medicina Nova Esperança e médico da Universidade Federal da Paraíba. Tem experiência na área de Saúde Materno-Infantil, com ênfase em diagnóstico pré-natal e endoscopia ginecológica, atuando principalmente nos seguintes temas: Gestação de alto risco, ultrassonografia em obstétrica e ginecologia, e endoscopia ginecológica.

Tenho orgulho de outorgar esta relevante comenda do Legislativo do Estado da Paraíba em reconhecimento ao grande médico e ser humano valoroso merecedor de todo nosso carinho que devemos reverenciar a sua magnífica trajetória.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.

  
Daniella Ribeiro  
Deputada Estadual - PP